

Sessões Ordinárias

Ata da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de São Bento,
presidida pelo Senador: Gentil Gar-
ces Seras Santos Neto, secretariada
pelos Senadores: João de Jesus Ma-
tos Silva e Raulson Campos.

16 dias do mês de março do ano de 2021, nesta sala
de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas,
no recinto do Poder legislativo, compareceram os se-
quintes Senadores: Gentil Garces Seras Santos Neto,
João de Jesus Matos Silva, Maria do Rosário Ribeiro
Câmara, Raulson Campos, Salomir Gomes, Maria Inês
do Rosário Ribeiro Rocha, Américo Costa Ladeira, Her-
manny Henrique Lobato Dale, Irany Antonio Rodri-
gues Quintal e Bento Catarino Mendes Neto. Não compareceram
de comparecer: Igor Fernando Santos Pinheiro, Alfalma
Oswaldo Pereira e Wécio Salvo Pinto. O Presidente ve-
rificando haver comparecido número legal, para funcio-
nar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, man-
dando fazer a leitura de um texto Bíblico. Em se-
guida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão
e votação, sendo a mesma aprovada unânime. Leitura
da ordem do dia: Mensagem e Projeto de lei nº 002/2021
do Executivo. São Bento/MA, 11 de março de 2021. Dis-
põe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manu-
tenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - CACS -
FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da
Constituição Federal, regulamentado na forma da lei
Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da

outras providências. Logo em seguida foi passado para a Comissão de Justiça e Redação final para dar seu parecer. Partido dos Trabalhadores - São Bento - MA. Ofício DP/2021 - São Bento/MA, 24/02/2021. Sessão do Presidente.

Comprimos inicialmente J. Gra, e por oportuno, apresentamos o Vereador Heromay Henrique Nobato Ja, como líder da bancada deste Partido dos Trabalhadores nessa conceituada Casa legislativa. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Américo Costa Loureiro
 Lindalva Sodre Moraes. Requerimento nº 002/2021. Ex
cedentíssimo Senhor Presidente da Câmara. Requer
na Forma Regimental, depois de lido, discutido e vota
do em Plenário, se aprovado, seja enviado ao Poder Exe
cutivo Municipal, solicitando do mesmo que, através da
Secretaria Municipal de Saúde, providencie as auto
claves necessárias aos serviços de saúde e à assis
tência segura à saúde da população. Justificativas
Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que
o controle da infecção na área da saúde é uma neces
sidade primordial na rotina de trabalho, pois doen
ças infecciosas podem ser transmitidas para pacien
tes e profissionais no exercício da profissão. Uma das
ações para proporcionar a segurança destes é o pro
cesso de esterilização. A autoclave é um dispositivo
projetado para esterilizar várias ferramentas utili
zadas nos serviços de saúde. Esse equipamento per
mite que o processo de esterilização seja realizado
por meio de alta pressão e vapor, que matam diversos
tipos de microrganismos, sendo um dos métodos mais
eficazes de esterilização. Assim sendo, a aquisição des
ses equipamentos irá favorecer o funcionamento hi
giênico e seguro dos serviços de saúde do nosso
Município. Sala das Sessões da Câmara Municip
al, Plenário Hiramilton Vital Almeida, em 15 de feve

reio de 2021. Maria do Rosário Ribeiro Câmara.
Tereadora. colocado em discussões e votações, sendo que
voto unânime. Requerimento nº 001/2021. Requeiro na
Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado
em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Senhor
Prefeito do município de São Bento/MA., o Senhor Carlos
Wlino Penha, solicitando do mesmo. Com virtude do avanço
da pandemia no Brasil e a dificuldade de aquisição
de vacinas torna-se evidente a necessidade de um pla-
nejamento alternativo para enfrentamento da pandemia
em nosso município. Diante desse cenário, e com base no
PL 534/2021, que autoriza Estado e municípios a adqui-
rirem vacinas, venhamos através deste requerimento soli-
sitar que seja criado um plano estratégico e financeiro
de emergência, juntamente com a Câmara para possível
ingresso no Consórcio Intermunicipal para compras de
vacinas. Esse consórcio que já consta com mais de 1.700
inscrições de cidades por todas as regiões do país.
Justificativa: Com a adesão de São Bento nesse consor-
cio, torna-se possível viabilizar um plano de vacina-
ção próprio alinhado com a nossa situação na pan-
demia. Peço que o assunto seja visto e discutido impar-
cialmente, desde já agradeço. Atenciosamente. Iger Fernando
Santos Pinheiro. Vereador e Américo Costa Correia. Vereador
colocado em discussões e votações, sendo aprovado unân-
nime. São Bento/MA., 13 de março de 2021. Indicação con-
junta 01/2021. Senhor Presidente. Os Vereadores signata-
rios, com assentos nesta Casa legislativa, amparados no Ar-
tigo 73, do Regimento Interno desta Câmara e demais he-
gistrações vigentes, vem perante Vossa Excelência, solicitar
a inclusão da presente proposição conjunta para apre-
ciação e votação do Plenário, e se aprovado pela Câmara
seja enviado ofício ao Senhor Prefeito deste município
de São Bento para as providências devidas conforme

preceitua o Artigo 80 Inciso XX da Lei Orgânica Municipal. Requeremos: Que o Executivo Municipal tome medidas emergenciais e necessárias no sentido de elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa de São Bento, para deliberação, Projeto de Lei versando sobre compra de vacinas, medicamentos e equipamentos para combate a Covid-19, através do consórcio nacional de vacinas das cidades brasileiras (conectar da frente nacional de prefeitos, como está acontecendo em outros municípios brasileiros). Justificativa: Esta indicação de projeto de lei tem por objetivo contribuir para uma maior agilização na imunização de nossos municípios, permitindo ainda que opere, de acordo com a necessidade, a aquisição além das vacinas, de medicamentos e equipamentos necessários para o município combater a pandemia. Esta ação, com certeza, será de grande serventia aos nossos municípios, razão pela qual, solicitamos a vossa presença e deferimento da presente proposição. Plenário Municipal, São Bento, aos 15 dias do mês de março de 2021. Bento Catarino Mendes Neto; Ulércio Galvão Pinto; Dalma Uvaldo Pereira; Fernammy Henrique Hobatto Sabê; Ironei Rodrigues Brito. Colocado em votação, e sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida o Presidente frangeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Usou a palavra o Vereador Ironei Brito, quero deixar os meus votos de pesar, as famílias que perderam familiares para esse inimigo invisível, que é esse vírus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando havrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos. Eu sou o

1º Secretário.
Doutor Dênis V.S. Neto
Maria do Rosário Ribeiro Câmara

* Paulson Campos

Valmir Soares

Maria Inês d. Rosário Ribeiro Rêgo

José Fernando Santos Damasceno

AMÉRICO COSTA CORREIA

~~Handwritten signatures and scribbles~~

Frequência em 23 de março de 2009

Demitil Pascoal U.S. NATO

Marijardo Rosário Fêbeiro Câmara

Paulo de Fátima

Paulson Campos

Valmir Soares

Maria Inês d. Rosário Ribeiro Rêgo

José Fernando Santos Damasceno

AMÉRICO COSTA CORREIA

~~Handwritten signatures and scribbles~~

